



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Estudo Técnico Preliminar

Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de mão de obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor.

1. Descrição da necessidade.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo o credenciamento de empresas especializadas em prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, e pintor.

O município de Saldanha Marinho/RS, não possui em seu quadro de servidores, quantidade suficiente de profissionais especializados para a realização dos serviços de reparos e manutenção dos prédios públicos, vias públicas e da infraestrutura urbana.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de se atender a demanda do município, ocasionalmente para a realização dos serviços acima.

Destaca-se, que os quantitativos iniciais foram estimados pela Prefeitura Municipal e suas repartições para o período de um ano, porém a contratação, da forma como concebida, pode ser realizada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. Pretende-se com a formação do credenciamento, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de contratações, sem comprometimento da execução orçamentária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

2. Área requisitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação.

Os serviços a serem contratados se enquadram como comuns, haja vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como continuados, pois a sua interrupção pode comprometer o devido funcionamento dos órgãos públicos (Escolas, Posto de Saúde, Centro Administrativo, Obras).

Portanto, sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro. O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração por até 60 (sessenta) meses;

A contratada deverá dispor em seu quadro de funcionários de profissionais competentes, capacitados, com conhecimento técnico na área, para prestação dos serviços mencionados nesse estudo para o cumprimento do objeto da licitação. A execução do serviço será realizada apenas quando provocada a demanda pela Administração, através de suas secretarias, a partir do Documento de Formalização de Demanda.

O objeto deste processo é o credenciamento de empresa especializada, visando a contratação de prestação para serviços para a Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho/RS, e suas secretarias. A presença de profissionais especializados agiliza o andamento das obras, reduzindo os prazos de entrega. A eficiência na execução é crucial para evitar atrasos desnecessários e para otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis.

Todos os custos com impostos, taxas, fretes, pedágios, obrigações sociais, trabalhistas, custos operacionais e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa credenciada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Somente serão aceitas propostas que atendam as descrições do edital. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade, não possa ser aferida pelos meios previstos acima.

Será adotado um sistema de rodízio entre os credenciados, dessa forma, o município realizará a distribuição igualitária dos serviços, entre as empresas credenciadas.

4. Levantamento de Mercado.

Os valores se baseiam nos orçamentos solicitados às empresas de forma impressa. Dessa forma foi possível fazer o preço médio dos serviços pelo levantamento realizado.

Para os serviços a serem contratados existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem serviços dentro das especificações solicitadas.

5. Descrição da solução como um todo.

A contratação referida neste estudo técnico preliminar tem como objetivo a manutenção das construções, o conserto de possíveis problemas pontuais e reformas em geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho/RS. e suas secretarias, e assim ocasionar maior vida útil aos bens do município.

A contratação dos serviços supracitados se faz necessária para evitar a interrupção de serviços relacionados ao atendimento de todas as Secretarias do Município, garantindo assim a qualidade e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los.

Nesta senda, justifica-se o credenciamento do serviço sendo o mais viável e vantajoso para a administração, considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que permite a realização de contratações simultâneas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas.

Por se tratar de credenciamento por demanda, **não é possível definir previamente as quantidades exatas de serviços a serem contratados**. A Administração estima, com base em anos anteriores, uma **média mensal de até 200 horas de serviço por categoria profissional**, a depender das necessidades emergenciais, do clima, do calendário escolar e da disponibilidade orçamentária.

Item	Modalidade	Especificação do serviço	Valor unitário R\$
1	HORA	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, CARPINTEIRO E PINTURA	50,00

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando a média mensal de **200 horas/mês por categoria** e o valor unitário de R\$ 50,00 por hora, tem-se a seguinte projeção para 12 meses:

Estimativa total anual: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com possibilidade de variação conforme demanda efetiva.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução.

A presente contratação, realizada através de credenciamento será por item, pelas razões observadas neste ETP, acima referido.

Com isto, objetivamos proporcionar uma ampla participação e concorrência de licitantes que, em atendendo o objeto na sua íntegra, estarão cientes de que os serviços, se de qualidade ao longo de sua execução, poderão ser realizados por período de tempo mais delongado e em quantidades significativas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

11. Resultados Pretendidos.

Pretende-se contratar os serviços descritos ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades do centro administrativo e suas Secretarias do Município de Saldanha Marinho/RS, de forma eficaz e eficiente.

12. Providências a serem adotadas.

Os serviços serão prestados ao Município, nos locais de propriedade do município, quando solicitados pelas secretarias. Também deverão ocorrer nas datas e horários em que forem adequados, mediante demanda específica e devendo ser atendidos no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após o chamado, especialmente quando se tratar de problemas inesperados.

13. Possíveis Impactos Ambientais.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o credenciado atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

14. Declaração de Viabilidade.

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços atualizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Saldanha Marinho/RS, 18 de julho de 2025.

15. Responsáveis:

Paulo Roberto Gatti
Secretário de Obras e Trânsito

Adair Damiani
Secretário da Saúde

Luiz Ricardo Damiani
Secretário de Agricultura

Eliane Limberger
Secretária de Educação,

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal